



PROPOSTA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2026

Referência: PGEA 20.02.0001.0004933/2026-78

Interessado: Secretaria de Treinamento e Formação Continuada do GPGT - SETEF

Assunto: Curso Governança e Privacidade desde a Concepção no Desenvolvimento de Soluções Inovadoras

Ao Departamento de Licitações e Contratos,

Considerando o Documento de Formalização da Demanda – DFD (doc. 000132.2026), o Termo de Referência atualizado (doc. 000143.2026) e o Despacho da Diretoria de Administração (doc. 053207.2026), apresenta-se proposta de contratação da empresa COMPLETE PRIVACY TREINAMENTOS LTDA para realização do curso telepresencial **"Governança e Privacidade desde a Concepção no Desenvolvimento de Soluções Inovadoras"**, a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2026, com carga horária total de 10 horas, conforme especificações constantes no Termo de Referência (doc 000143.2026).

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade promover a capacitação de membros e servidores que atuam em atividades relacionadas à governança de inteligência artificial, proteção de dados pessoais, desenvolvimento de soluções tecnológicas, gestão de sistemas informatizados, suporte técnico e demais áreas envolvidas no tratamento de dados pessoais e utilização de ferramentas de inteligência artificial no âmbito institucional.

A ação de capacitação mostra-se necessária em razão da crescente utilização de soluções baseadas em inteligência artificial no Ministério Público do Trabalho e da necessidade de observância das medidas de segurança, governança e proteção de dados previstas na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), especialmente em seu art. 46, bem como nas disposições constantes dos arts. 126 a 131 da Resolução CNMP nº 281/2023.

Espera-se, com a capacitação, o aprimoramento das competências técnicas dos participantes, o fortalecimento da governança de inteligência artificial, a mitigação de riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais e o aperfeiçoamento dos processos institucionais relacionados ao desenvolvimento e utilização de soluções tecnológicas inovadoras.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual é inexigível a licitação para contratação dos serviços técnicos



especializados de natureza predominantemente intelectual destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal quando caracterizada a inviabilidade de competição.

O objeto da contratação consiste na realização de curso especializado voltado à governança de inteligência artificial e privacidade desde a concepção (Privacy by Design), envolvendo conteúdo técnico específico e conhecimento especializado relacionado à proteção de dados pessoais, governança digital e desenvolvimento seguro de soluções tecnológicas.

Conforme documentação constante dos autos (doc.013301.2026) e do Termo de Referência atualizado (doc. 00143.2026), a empresa COMPLETE PRIVACY TREINAMENTOS LTDA detém reconhecida qualificação técnica e experiência na temática objeto da contratação, circunstância que demonstra sua notória especialização para a execução do serviço pretendido.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, a escolha da contratada fundamenta-se na comprovada experiência da empresa na área de governança de privacidade, proteção de dados e inteligência artificial, bem como na qualificação técnica dos instrutores responsáveis pela capacitação.

A notória especialização foi demonstrada por meio da documentação juntada aos autos, especialmente:

- Declaração de Singularidade e Notória Especialização (doc. 013301.2026);
- currículo dos instrutores (doc. 000143, 037449.2026);
- proposta técnica do curso (doc. 037449.2026);
- informações constantes do item 2.4 do Termo de Referência atualizado (00143.2026).

A documentação apresentada evidencia a experiência profissional da contratada e sua aptidão para ministrar capacitação compatível com as necessidades institucionais identificadas pela área demandante.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 7º da Portaria PGR/MPU nº 100/2023, a justificativa de preços foi realizada mediante análise de documentos comprobatórios apresentados pela futura contratada, incluindo notas fiscais (doc. 39623, 39625 e 39626.2026) e demais elementos aptos a demonstrar os constantes valores praticados em contratações de objeto idêntico ou equivalente (e-mail com manifestação da empresa acerca da carga horária de cada curso ministrado constantes nas notas fiscais apresentadas – (docs. 040654, 040655, 040657 e 040658.2026), conforme mapa comparativo de preços (doc. 040663.2026).

Foram analisados os documentos constantes dos autos (docs. 037449, 039623, 039625, 039626, 040654, 040655, 040657, 040658.2026), verificando-se que o valor proposto para a presente



contratação mostra-se compatível com os preços praticados pela própria contratada em contratações similares realizadas anteriormente.

Dessa forma, conclui-se pela adequação e razoabilidade do valor ofertado, inexistindo elementos que indiquem sobrepreço ou incompatibilidade com os valores usualmente praticados pela futura contratada.

5. HABILITAÇÃO E REGULARIDADE DA CONTRATADA

Em atendimento ao art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a empresa apresentou documentação comprobatória de sua habilitação jurídica (doc.039585.2026), qualificação técnica e regularidade fiscal, destacando-se:

- Cartão CNPJ (doc. 013303.2026);
- Primeira Alteração Contratual (doc. 039639.2026);
- Declaração de Não Parentesco (doc. 039627.2026);
- Certidão de Regularidade extraída do SICAF (doc. 039645.2026);
- Consulta ao CADIN (doc. 039646.2026);
- Declaração de Singularidade e Notória Especialização (doc. 013301.2026).

A documentação juntada aos autos demonstra o atendimento dos requisitos mínimos de habilitação e qualificação necessários à contratação pretendida.

6. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Conforme registrado nos autos, o valor da contratação demandou aporte complementar de recursos, situação excepcional previamente autorizada pelo Diretor-Geral por meio da Decisão DG nº 2463.2026 (doc. 002463.2026).

Assim, encontra-se demonstrada a compatibilidade da contratação com a previsão de recursos orçamentários necessária ao atendimento da despesa, nos termos do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

7. PROPOSTA

Diante do exposto, propõe-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições abaixo:

Objeto: Contratação da empresa COMPLETE PRIVACY TREINAMENTOS LTDA para realização do curso telepresencial "Governança e Privacidade desde a Concepção no Desenvolvimento de Soluções Inovadoras", nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2026, com carga horária total de 10 horas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos
Seção de Suporte a Compras

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento.

CATSER: 17663 – Treinamento e Capacitação Profissional.

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Contratada: COMPLETE PRIVACY TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.701.360/0001-60.

Brasília, 6 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente

DALLE CRISTINA DE MELO MARINHO

Chefe do Setor de Contratações Diretas

1. De acordo.
2. Encaminhem-se os autos na forma proposta.

Assinado eletronicamente

HERON RENATO FERNANDES D OLIVEIRA

Chefe da Seção de Suporte a Compras



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos
Seção de Suporte a Compras

CHECKLIST

Referência: PGEA 20.02.0001.0004933/2026-78

Interessado: Secretaria de Treinamento e Formação Continuada do GPGT - SETEF

Assunto: Curso Governança e Privacidade desde a Concepção no Desenvolvimento de Soluções Inovadoras

Item	Descrição	Checklist	Não se aplica
1	Solicitação de Proposta	X	
2	E-mails enviados	X	
3	E-mails recebidos	X	
4	Proposta comercial	X	
5	Notas fiscais/Notas de Empenho/Contratos para comprovação de preço	X	
6	Carta de Exclusividade ou Declaração de Notória Especialização	X	
7	Regularidade fiscal (FGTS, INSS e Receita, TST)	X	
8	Declaração de não parentesco	X	
9	Currículo		X
10	Contrato Social/Alteração Contratual	X	
11	Proposta de Inexigibilidade	X	
12	Certidão SICAF (Regularidade fiscal)	X	
13	Certidão CADIN (Regularidade fiscal)	X	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Assinatura/Certificação do documento **20.02.0001.0004933/2026-78 Despacho Comum Administrativo nº 056532.2026**

Signatário(a): **DALLE CRISTINA DE MELO MARINHO**

Data e Hora: **06/10/2026 08:19:31**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **HERON RENATO FERNANDES D OLIVEIRA**

Data e Hora: **06/10/2026 08:35:01**

Assinado com login e senha

Endereço para verificação do documento original: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=15221827&ca=EQFVRBVF8CC4H6KE